

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO Nº 2 do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis **REGISTRO GERAL**

matricula

= 33.837 =

ficha


= 1 =

30 de maio de 2.006.-


Botucatu,

O lote de terreno sob nº 335, da quadra 17, com frente para a rua S, no loteamento denominado Jardim Itamarati, 2º sub-distrito de Botucatu, medindo 10,00 metros de frente, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados; dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 336; do lado esquerdo com o lote 334; no fundo mede 10,00 metros e divide com o lote 332; encerrando a área de 250,00 m2.- Localizado na quadra formada pela rua S, E, R e B.- Identificação Municipal nº 13.0306.0019.-
PROPRIETARIA:- Imobiliária Cruzeiro do Sul S75 Ltda, com sede em Jaú-SP, CNPJ/MF. 45.959.111/0001-68.-
Registro anterior:- Matrícula nº 24.997, de 16/4/96.-


R.1/33.837.-

Por escritura de venda e compra, datada de 2 de maio de 2006, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 553, fls. 223, a proprietária transmitiu a **GERALDO PEDROSO FILHO**, RG. 5.337.134-SSP/SP, CPF. 010.440.308/01, brasileiro, divorciado, advogado, domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Alvaro Luiz Roberto de Assumpção, nº 251, pela quantia de R\$ 3.151,00 (três mil, cento e cinquenta e um reais), o imóvel objeto desta.- Botucatu, 30 de maio de 2.006.- O Oficial Substituto: 

Av.2/33.837.

Da Lei Municipal nº 3.664, de 20 de agosto de 1997, consta que a rua S, passou a denominar-se Professor Milton Guimarães. (Prenotação 75107, de 27/09/2007). Botucatu, 17 de outubro de 2007. O Oficial Substituto: 

Av.3/33.837.-

Do Auto de Regularização da Prefeitura Municipal local nº 107/07, de 13 de setembro de 2007, consta que no terreno objeto desta, foi construído com 69,94 m2., um prédio residencial com frente para a rua PROF. MILTON GUIMARAES, sob nº 565. (O requerente Geraldo Pedroso Filho, declarou que a construção enquadra-se no artigo 44, do ROCSS, aprovado pelo Decr. 356/91, com as alterações do Dec. nº 612/92). (Prenotação 75107, de 27/09/2007). Botucatu, 17 de outubro de 2.007. O Oficial Substituto: 

R.4/33.837.-

Por escritura de venda e compra com alienação fiduciária em garantia, datada de 11 de fevereiro de 2.008, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta comarca, Lº 575, f. 84, o proprietário Geraldo Pedroso, já qualificado, transmitiu a **JOÃO HENRIQUE MARIN**, RG 26.755.318-3 SSP/SP, CPF 144.544.738/03, comprador de matéria prima, e sua mulher

continua no verso

matrícula

= 33.837 =

ficha

=1=

verso

JOSIANE CRISTINA MEIRA MARIN, RG 34.766.272-9 SSP/SP, CPF 309.339.098/29, contadora, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Milton Guimarães, nº 565, pela quantia de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), o imóvel objeto desta.- (Prenotação ~~76554~~, de ~~12/02/2008~~).- Botucatu, 05 de março de 2.008.- O Escrevente Designado:- _____

R.5/33.837.-

(Canc.pela Av.6)

Pela escritura que deu origem ao registro anterior, JOÃO HENRIQUE MARIN e sua mulher JOSIANE CRISTINA MEIRA MARIN, participantes do Grupo 181, Cota 111, tendo como interveniente a Caixa Econômica Federal – CEF, com sede em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, constituíram-se devedores da CAIXA CONSÓRCIOS S/A, com sede no Setor Comercial Norte, Edifício Number One, Quadra 1, Bloco A, 5º andar em Brasília/DF, CNPJ/MF 05.349.595/0001-09, da quantia de R\$ 38.307,71 (trinta e oito mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos). O prazo original do grupo em 120 meses e prazo de amortização remanescente de 79 prestações no valor de R\$ 234,76, a ser pago todo o dia 10 de cada mês, reajustável pelo INPC, dando em garantia, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto desta. Valor da garantia: R\$ 62.000,00. Consta do título que R\$ 16.692,29 refere-se ao uso do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) do Devedor, a ser pago pela Caixa Econômica Federal mediante crédito em conta corrente. As demais cláusulas e condições constam do título. (Prenotação ~~76554~~, de ~~12/02/2008~~).- Botucatu, 05 de março de 2.008.- O Escrevente Designado:- _____

Av.6/33.837.-

Por documento particular, datado de 28/06/2012, a credora Caixa Consórcios S.A. Administradora de Consórcios, anteriormente denominada Caixa Consórcios S.A., conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 28/03/2006, registrada na JCDF sob nº 2006029825-1, protocolo nº 06/029825-1, em 12/07/2006, autorizou a averbação dessa circunstância, bem como o cancelamento da alienação fiduciária constituída no R.5 (R.5/33.837). (Prenotação 97135, de 20/07/2012). Botucatu, 15 de agosto de 2012. O Oficial Substituto:- _____

R.7/33.837.-

Por escritura pública de doação com reserva de usufruto, datada de 18 de novembro de 2014, lavrada no 2º Tabelião de Notas de Monte Alto/SP, Livro 218, f. 167, os proprietários João Henrique Marin, administrador de empresas, e sua mulher Josiane Cristina Meira Marin, domiciliados no município de Pirangi/SP, já qualificados, doaram a seus filhos MARIA VITÓRIA MARIN, RG 59.276.510-6 SSP/SP, CPF 490.786.438-89, nascida aos 08/06/2004, com 10 anos de idade, e JOÃO RAFAEL MARIN, RG 59.276.536-2

continua na ficha nº 2

2.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOTUCATU - SP
LIVRO N.º 2

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO GERAL

C.N.S. 12.380-2

matrícula

ficha

= 33.837 =

= 2 =

02 de dezembro de 2.014.-
Botucatu,

SSP/SP, CPF 490.786.948-74, nascido aos 22/05/2012, com 2 anos de idade, estudantes, solteiros, menores impúberes, domiciliados no município de Pirangi, comarca de Monte Alto/SP, na rua Dr. Rodrigues Alves, nº 188, centro, pela quantia de R\$ 12.666,67 (valor venal ITBI/2014: R\$ 44.431,04), a nua propriedade do imóvel objeto desta. (Prenotação 108943, de 19/11/2014). Botucatu, 02 de dezembro de 2014. O oficial Substituto:-

R.8/33.837

Pela escritura que deu origem ao registro anterior, João Henrique Marin e sua mulher Josiane Cristina Meira Marin, reservaram para si, o usufruto vitalício sobre o bem doado, usufruto esse que, pela morte de um dos doadores passará a pertencer integralmente ao doador sobrevivente. Valor do usufruto: R\$ 6.333,33 (valor venal ITBI/2014: R\$ 22.215,52). (Prenotação 108943, de 19/11/2014). Botucatu, 02 de dezembro de 2014. O Oficial Substituto:-

R.9/33.837.-

selo digital: 1238023E10A0000021869221X

Nos termos da certidão datada de 10 de março de 2021, emitida via eletrônico (PPO PH000357321), extraída dos autos sob nº ordem 1924-30.2012, que tramita pela Vara do Trabalho de Tatuí/SP, de execução trabalhista movida por APARECIDA ROZANA DE ALMEIDA, CPF 103.550.348-40, em relação a MARIN CITRUS, CNPJ 11.061.700/0001-02 e os usufrutuários JOAO HENRIQUE MARIN e JOSIANE CRISTINA MEIRA MARIN, já qualificados, procedo ao registro da PENHORA do objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 9.064,14. Depositário: João Henrique Marin. (Prenotação 141411, de 10/03/2021). Botucatu, 17 de Março de 2021. O Oficial Substituto:-

AV.10/33.837.-

selo digital: 1238023310A0000025547223G

Nos termos do mandado datado de 8 de maio de 2023, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Tatuí-SP, extraído dos autos nº 4001487-54.2013.8.26.00624, de execução de título extrajudicial - compra e venda, movida por COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA em relação a MARIN CITRUS LTDA, representada por Josiane Cristina Meira Marin, CPF 309.339.098/29 e João Henrique Marin, CPF 144.544.738/03, procedo esta averbação de INEFICÁCIA DE NEGÓCIO JURÍDICO (em relação ao exequente), não ferindo direito e destinando-se, por ora, tão somente a dar conhecimento a terceiros de boa fé. (Prenotação 154936, de 01/06/2023). Botucatu, 16 de junho de 2023. O Oficial:-

R.11/33.837.-

selo digital: 1238023210A0000026535623C

Nos termos da certidão datada de 30 de novembro de 2023, emitida via eletrônico (PPO PH000494084), extraída dos autos sob nº ordem

continua no verso

matrícula

= 33.837 =

ficha

= 2 =

verso

40014875420138260624, que tramita pela 2ª Vara Cível de Tatuí/SP, de execução cível movida pela COOPERATIVA AGRO INDUSTRIAL HOLAMBRA, CNPJ 60.906.724/0001-20, em relação a JOÃO HENRIQUE MARIN, já qualificado, procedo ao registro da PENHORA sobre uma parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta, conforme decisão datada de 05/05/2023, para assegurar o pagamento da quantia de R\$ 15.354,83. Depositário: JOÃO HENRIQUE MARIN. (Prenotação ~~157962~~, de ~~30/11/2023~~). Botucatu, 18 de dezembro de 2023. O Oficial Interino: -

AV.12/33.837.-

Selo digital: 1238023310A0000028153124G

Conforme protocolo de indisponibilidade nº 202409.2609.03603433-IA-091, datado de 26 de setembro de 2024, expedido no processo nº 00019243020125150116, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Tatuí/SP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de JOSIANE CRISTINA MEIRA e JOÃO HENRIQUE MARIN, já qualificados. (Prenotação 163450, de ~~01/10/2024~~). Botucatu, 17 de outubro de 2024. O Oficial Substituto: -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rdigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

continua na ficha n.º